

QUANTO CUSTA TIRAR
UM **PGTA**
DO PAPEL?

POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO
PARA OS PLANOS DE GESTÃO
TERRITORIAL E AMBIENTAL
DAS TERRAS INDÍGENAS

FICHA TÉCNICA

Realização
Instituto de Estudos Socioeconômicos

Apoio
Rainforest Foundation Norway

Elaboração:
Leila Saraiva

Contribuições:
Alessandra Cardoso
Luísa Molina (Consultora)
Ícaro Souza Abreu (Estagiário)

Revisão
Tâmara Jacinto (Consultora)

Organizações Parceiras:
Comissão Pró-Índio do Acre – CPI-Acre
Instituto Socioambiental - ISA
Instituto de Estudos e Formação Indígena – IEPÉ
Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN

Tradução
Juliana Arthuso – JPA Translations

Editoração:
Nara Oliveira

É permitida a reprodução total ou parcial do presente texto, de forma gratuita, desde que sejam citados os autores e a instituição que apoiou o estudo e que se inclua a referência ao artigo ou ao texto original.

Brasília (DF), 2021

EQUIPE INESC

Conselho Diretor
Aline Maia Nascimento
Júlia Alves Marinho Rodrigues
Márcia Anita Sprandel
Pedro de Carvalho Pontual
Roseli Faria

Conselho Fiscal
Iliana Alves Canoff
Lucas de Alencar oliveira
Mario Lisbôa Theodoro

Colegiado de Gestão
Iara Pietricovsky de Oliveira
José Antonio Moroni

Coordenadora da Assessoria Política
Nathalie Beghin

Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal
Ana Paula Felipe

Assistente da Direção
Adriana Silva Alves
Marcela Coelho M. Esteves

Equipe de Comunicação
Ana Carolina Soares
Lívia Alcântara
Silvia Alvarez
Tháís Vivas

Assessoria Política
Alessandra Cardoso
Carmela Zigoni
Cleo Manhas
Leila Saraiva Pantoja
Livi Gerbase
Márcia Acioli
Tatiana Oliveira

Assessoria Técnica
Dyarley Viana de Oliveira

Educador/a Social
Marcus Silva
Thallita de Oliveira

Contadora
Rosa Diná Gomes Ferreira

Assistente de Contabilidade
Ricardo Santana da Silva

Técnico de Informática
Cristóvão Frinhani

Auxiliares Administrativos
Adalberto Vieira dos Santos
Eugênia Christina Alves Ferreira
Isabela Mara dos Santos da Silva
Josemar Vieira dos Santos

Auxiliar de Serviços Gerais
Roni Ferreira Chagas

Estagiários/as
Cássia Cristina Pinheiro Lopes
Icaro Sousa Abreu
Victor Queiroz

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos
Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco L, nº 17,
13º Andar Cobertura - Edifício Márcia
CEP 70. 3037-900 - Brasília/DF

Telefone: + 55 61 3212-0200
E-mail: inesc@inesc.org.br
Página Eletrônica: www.inesc.org.br

SUMÁRIO

1	Lista de Siglas	1
2	Agradecimentos	2
3	Apresentação	3
4	Metodologia	6
5	Possibilidades de financiamento dos PGTA:	9
5.1	Recursos não executados do Programa Finalístico voltado aos povos indígenas da Fundação Nacional do Índio (Funai)	9
5.2	Reativação do Fundo Amazônia	10
5.3	Fundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	10
5.4	Fundo Verde para o Clima: Retomada da ENREDD	12
5.5	Criação de fundo de transição não reembolsável para implementação dos PGTA	13
6	Recomendações	16
7	Considerações finais	17
8	Referências Bibliográficas	19
9	Anexo: áreas de interesse da metodologia	20
	“Quanto custa para tirar um PGTA do papel?”	



LISTA DE SIGLAS

AIC - Apoio as Iniciativas Comunitárias
ADO - Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
Arpa - Fundo do Programa áreas protegidas na Amazônia
COIAB - Coordenação das Organizações indígenas da Amazônia Brasileira
EC - Emenda Constitucional
ENREDD+ - Estratégia Nacional de REDD+
Funai - Fundação Nacional do Índio
FA - Fundo Amazônia
FUNBIO - Fundo Brasileiro para Biodiversidade
GCF - Fundo Verde para o Clima
Inesc - Instituto de Estudos Socioeconômicos
IPCC - Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas
PGTA - Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas
PNMC - Política Nacional sobre Mudança do Clima
PPCDAm - Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
PPCerrado - Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento do Cerrado
PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
ODA - Ajuda Oficial ao Desenvolvimento
OIT - Organização Internacional do Trabalho
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PPA - Plano Plurianual
FRB - Receita Federal Brasileira
RFN - Rainforest Foundation Norway
TI - Terras Indígenas
UNICAFES - União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária



AGRADECIMENTOS

A elaboração deste estudo contou com a contribuição fundamental das organizações parceiras, sem as quais sua realização não teria sido possível. O Inesc agradece especialmente a:

Ana Luiza Melgaço Ramalho - Comissão Pro- Índio CPI-Acre

Carla Amorim - Instituto Socioambiental (ISA)

Denise Grupioni - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ)

Dominique Gallois - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ)

Isaiás Fontes - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN)

Ivã Bocchini - Instituto Socioambiental (ISA)

Júnia Faria - Rainforest Foundation Norway (RFN)

Leonardo Braga - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ)

Luis Grupioni - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ)

Marivelton Baré - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN)

Renato Martelli - Instituto Socioambiental (ISA)



APRESENTAÇÃO

Este estudo, elaborado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) e apoiado pela Rainforest Foundation Norway (RFN), tem por objetivo levantar possibilidades de financiamento, orçamentárias e extraorçamentárias, para implementação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (PGTA) no Brasil. Insere-se em projeto que visa somar-se às diversas iniciativas de apoio a este instrumento elaborado pelas comunidades indígenas brasileiras, oferecendo para isso duas ferramentas. A primeira, o desenho de uma metodologia de estimativas de custos de implementação dos PGTA passível de ser replicada pelas diversas comunidades indígenas e seus parceiros. A segunda, o esforço de apontar para caminhos possíveis de custeio para efetiva implementação dos Planos, levando em conta o contexto político e econômico vivido no Brasil.

Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental são uma ferramenta oriunda das mobilizações das comunidades e organizações indígenas e seus parceiros, sintetizando expectativas, demandas e interesses compartilhados para e a partir de seus territórios. Segundo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI):

Os PGTA têm o potencial de contribuir para valorizar o conhecimento dos povos indígenas sobre o seu território; para a transmissão de conhecimento entre gerações; para a redução de conflitos internos e o estabelecimento de acordos para gestão das Terras Indígenas; para auxiliar os processos de reivindicação da defesa e proteção do território e seus recursos naturais; para promover a utilização sustentável dos recursos naturais; para gerar alternativas econômicas e de geração de renda; para a redução das ameaças sobre as Terras Indígenas; para contribuir para a qualificação das reivindicações fundiárias indígenas; para o fortalecimento das organizações indígenas; para as melhorias nos processos relacionados à educação, saúde e promoção social; para a ampliação do diálogo com instituições governamentais e não governamentais e para a promoção do protagonismo e da autonomia dos povos indígenas¹

Elaborados por cada povo em processos coletivos particulares², os PGTA são um instrumento importante para a garantia da autonomia dos povos indígenas, além de terem se tornado fundamentais para a concretização da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída em 2012 pelo Decreto 7.747/2012.

Ainda que não previstos inicialmente no texto da lei, a importância dos PGTA para a efetivação desta política pública brasileira foi inicialmente reconhecida:

i) no compromisso em implementar e apoiar a sua elaboração, inscrito no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015;

ii) no documento de orientações da Fundação Nacional do Índio (2013);

iii) no lançamento de editais públicos de financiamento para sua elaboração e implementação (Grupioni et al, 2019). Ainda segundo Grupioni, os PGTA, assim:

“representam um dos instrumentos possíveis de articular a atuação do órgão indigenista, orientando a relação do Estado com os povos indígenas, na medida em que buscam promover e desenvolver ações coordenadas e estruturantes nas Terras Indígenas a partir de uma correlação entre a política pública e a política indígena, colocando-as no mesmo nível de importância. (...) Muitas das propostas de ações e atividades neles previstas acabam por se revestir em demandas para diversas agências estatais, exigindo apoio a acordos e consensos internos sobre o que é prioritário para garantir modos de vida próprios. Ao direcionar demandas claras e apontar prioridades específicas para agentes governamentais, os PGTA responsabilizam órgãos e políticas públicas, criando balizas que restringem propostas exógenas, dissociadas das lógicas e necessidades indígenas, ou formuladas sem diálogo e consulta com aqueles que serão por elas afetadas.”

A importância deste instrumento é notável por garantir a autodeterminação dos povos indígenas de seus territórios, assegurando seus modos de vida e relações com o meio ambiente. Tal como revela o

¹ Disponível em: (Funai) PGTA_Supernova.indd (funai.gov.br)

² Para conhecer mais de alguns dos processos de elaboração dos PGTA ver Grupioni et al (2019).

Relatório Especial em Mudanças Climáticas elaborado pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC)³, lançado em 2019, políticas que fortalecem os povos indígenas e as comunidades locais são fundamentais para a mitigação das mudanças climáticas vivenciadas globalmente. Garantir a implementação dos PGTA, portanto, é também uma forma de garantir um futuro comum a todos nós.

Apesar da reconhecida potência deste instrumento, cujos impactos, como dito, alcançam proporções globais no enfrentamento das mudanças climáticas, os PGTA e a própria PNGATI tem sofrido com sucessivo subfinanciamento estatal, vivenciado de forma especialmente drástica nos últimos dois anos, mas em curso ao menos desde 2016⁴. A junção da adoção de políticas de austeridade como a Emenda Constitucional (EC)95⁵ com a guinada anti-indígena e anti-ambientalista dada pelo poder executivo brasileiro transformou o parco financiamento público destinado à realização da PNGATI em inexistente, excluindo qualquer menção aos PGTA no PPA em vigor (**VER BOXE 1**).

BOXE 1 OS PGTA NOS PLANOS PLURIANUAIS (PPA)

Os PPA são o principal instrumento de planejamento de médio prazo do poder executivo brasileiro, contendo os objetivos e metas a serem alcançados em um período de quatro anos. A partir de sua análise, é possível aferir quais são os projetos políticos prioritários de cada gestão, além de monitorar e avaliar as políticas públicas propostas. Os objetivos e metas dos PPA se conectam a Programas Orçamentários específicos, para os quais também são previstas estimativas da dotação orçamentária a ser executada no período do Plano.

Os PGTA apareceram pela primeira vez nesta etapa do ciclo orçamentário brasileiro no PPA 2012-2015 consolidando a relação entre a sua implementação e a efetiva execução da PNGATI. Também no PPA 2016-2019 os PGTA estão presentes, embora de forma mais modesta. Não há, no entanto, qualquer menção ao instrumento no PPA 2020-2023, em vigor atualmente, evidenciando o absoluto descompromisso com sua implementação.

OS PGTA NOS PLANOS PLURIANUAIS

	PPA 2012 -2015	PPA 2016-2019	PPA 2020-2023
OBJETIVOS DIRETAMENTE RELACIONADOS AOS PGTA	Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas	Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas	Não há
METAS DIRETAMENTE RELACIONADAS AOS PGTA	Implementar 51 planos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas	Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas	Não há

³ Disponível em: Download Report – Global Warming of 1.5 °C (ipcc.ch)

⁴ Para um quadro mais amplo do subfinanciamento estatal brasileiro da política indigenista, ver Inesc (2020) e Inesc (2021).

⁵ Política fiscal brasileira que instituiu uma limitação para os gastos sociais do Estado Brasileiro.

Além disso, foram também tomadas medidas para dificultar a chegada de financiamento da cooperação internacional para elaboração e implementação dos PGTA, na qual se destaca o Fundo Amazônia (FA), com recursos provenientes da Noruega e da Alemanha. O FA foi fundamental tanto para elaboração como para a implementação de PGTA na Amazônia Legal, com total de R\$ 4.754 milhões para investimentos em projetos, tendo sido alocado o montante de R\$ 1.860 milhões, dos quais R\$ 1.173 milhões já foram desembolsados, segundo relatório de 2019⁶. Com o desmonte de sua estrutura de governança pelo atual governo brasileiro, os recursos encontram-se paralisados. Junto com a escassez de investimentos estatais, tal decisão beira a impossibilitar a implementação ou elaboração de novos PGTA, não fosse pelo trabalho de captação de recursos de outras fontes por parte de organizações indigenistas e indígenas.

Urge, portanto, pensar outras possibilidades de financiamento para a efetiva realização de tal instrumento. Este financiamento deve ser pensado em âmbito nacional como internacional, haja visto os compromissos estabelecidos para com os direitos indígenas e com a mitigação das mudanças climáticas.

Em âmbito nacional, a obtenção de financiamento público para efetiva implementação dos PGTA ancora-se, primeiramente, nos compromissos constitucionais assumidos pelo Estado brasileiro diante dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas. Além disso, o país é também signatário de tratados internacionais que preconizam a garantia dos direitos indígenas e da preservação de seus territórios, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Em âmbito internacional, além da pressão para a aplicação dos montantes já destinados pela cooperação para implementação dos Planos, faz-se necessária também a disponibilização de mais recursos que garantam a sua realização, a despeito das decisões políticas anti-indígenas em vigor no país.

Neste contexto de ataque aos direitos indígenas no Brasil, o comprometimento global com a implementação dos PGTA deve ser prioritário. Este estudo, assim, procura apontar caminhos para que os projetos das comunidades indígenas brasileiras para gestão de seus territórios sejam efetivamente implementados, garantindo o seu (e o nosso) bem viver.

⁶ Relatório disponível em: www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/galleries/documentos/rafa/RAFA_2019_port.pdf



METODOLOGIA

Neste estudo, partimos de metodologia própria de estimativa de custos de implementação de PGTA para chegarmos às suas possíveis fontes de financiamento. Tal metodologia foi elaborada a partir de e aplicada a 5 PGTA de Terras Indígenas (TI) localizadas na Amazônia Legal, conforme

descrito no **boxe 2**.

A análise conjunta das singularidades de cada uma dessas TI nos permite avarar quanto custaria a implementação dos PGTA também em outros territórios, levando em conta suas semelhanças com os contextos das TI aqui

analisadas. Assim, os 5 PGTA escolhidos e orçados no estudo configuram-se como referência para pensarmos os investimentos necessários para efetiva execução dos Planos, ao menos na Amazônia Legal.

BOXE 2

PLANOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL INSPIRADORES DO PROJETO



PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL TERRA INDÍGENA ALTO RIO NEGRO

Realização: Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN)

Assessoria: Instituto Socioambiental (ISA)

Ano de elaboração: 2019 Hectares: 799.000 UF: Amazonas População: 26.046 Etnias: 23



PLANO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO INDÍGENA DO XINGU

Realização: Associação Terra Indígena Xingu (ATIX)

Instituto de Pesquisa Etnoambiental do Xingu (IPEAX)

Instituto Socioambiental (ISA)

FUNAI - Coordenação Regional do Xingu

Ano de elaboração: 2016

Hectares: 2.642.000 UF: Mato Grosso População: 6090 Etnias: 16



PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DA TERRA INDÍGENA KAXINAWÁ DO RIO HUMAITÁ

Realização: Associação dos Povos Indígenas Kaxinawá do Rio Humaitá (APIRH)

Associação da Cultura Indígena do Humaitá (ACIH)

Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIC)

Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre)

Ano de elaboração: 2015 Hectares: 127.000 UF: Acre População: 331 Etnias: 4



PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL TERRA INDÍGENA ZO'É PLANEJANDO COMO VAMOS CONTINUAR VIVENDO BEM NO FUTURO

Realização: Iepé - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena

FUNAI

Ano de elaboração: 2019

Hectares: 671.227 UF: Pará População: 310 Etnias: 1



PLANO DE GESTÃO DAS TERRAS INDÍGENAS PARQUE DO TUMUCUMAQUE E RIO PARU D'ESTE

Realização: Associação dos Povos Indígenas Tiriyo, Katxuyana e Txikiyana (Apitikatxi),

Associação dos Povos Indígenas Wayana e Aparai (Apiwa)

Iepé - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena

Ano de elaboração: 2018 Hectares: 3.071.000 UF: Pará, Amapá População: 1700 Etnias: 6

METODOLOGIA

Na construção da metodologia de estimativas de custos foram formuladas sete áreas de interesse a partir da reunião das propostas delineadas em cada um dos PGTA. As áreas de interesse, cuja definição pode ser averiguada em anexo, permitem o tratamento relativamente autônomo na busca de financiamento de áreas incluídas em cada um dos PGTA, possibilitando, por exemplo, orçar os custos para “Proteção Territorial” de todos os povos de determinada região, de acordo com as prioridades das comunidades. A separação por áreas também é importante para acessar linhas de financiamento

destinadas exclusivamente a determinadas atividades. Destaque-se ainda que a estimativa de custos inclui a separação entre despesas correntes (realizadas de forma periódica, todos os anos) e despesas de capital (investimentos eventuais e de longa duração).

A estimativa de custo de implementação anual dos 5 PGTA de referência, separadas por áreas de interesse, está detalhada na tabela 1.

A **tabela 1** nos servirá para comparação entre as possibilidades de fontes de recursos sugeridas e os custos previstos para a implementação efetiva dos planos. Destaque-se que

o orçamento das atividades previstas nos PGTA não dão conta de todas as obrigações do Estado Brasileiro para com os povos indígenas, já que, em muitos casos, tratam de atividades complementares. Este é o caso especialmente nas áreas de interesse de Proteção Territorial (na qual a fiscalização feita pelo Estado é imprescindível), Educação (na qual o Estado é responsável pela implementação da Educação Escolar Indígena) e da Saúde (obrigação estatal prevista no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena)

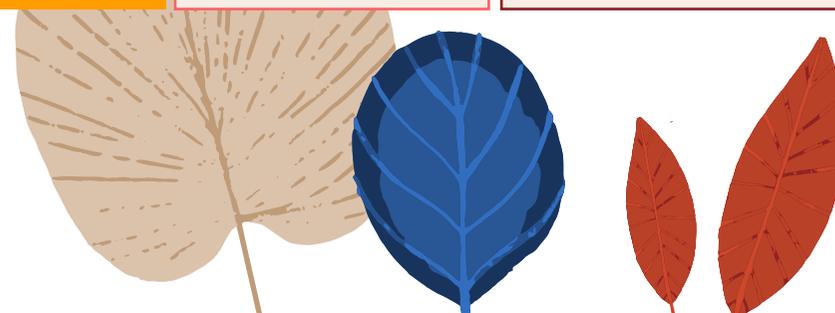
TABLE 1 : HOW MUCH DOES IT COST TO MAKE A PGTA HAPPEN?

ÁREAS DE INTERESSE DO PGTA	DESPESAS CORRENTES/ DESPESAS DE CAPITAL	VALORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS 5 PGTA	ÁREAS DE INTERESSE DO PGTA	DESPESAS CORRENTES/ DESPESAS DE CAPITAL	VALORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS 5 PGTA
Proteção territorial	Despesas Correntes	R\$ 4.993.373,96	Manejo, soberania alimentar	Despesas Correntes	R\$ 5.329.517,82
	Despesas de Capital	R\$ 761.134,77		Despesas de Capital	R\$ 782.893,00
	Total	R\$ 5.754.508,73		Total	R\$ 5.961.589,82

TABLE 1 : HOW MUCH DOES IT COST TO MAKE A PGTA HAPPEN?

ÁREAS DE INTERESSE DO PGTA	DESPESAS CORRENTES/ DESPESAS DE CAPITAL	VALORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS 5 PGTA	ÁREAS DE INTERESSE DO PGTA	DESPESAS CORRENTES/ DESPESAS DE CAPITAL	VALORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS 5 PGTA
Geração de renda	Despesas Correntes	R\$ 2.342.941,00	Governança	Despesas Correntes	R\$ 2.892.820,18
	Despesas de Capital	R\$ 323.960,00		Despesas de Capital	R\$ 355.000,00
	Total	R\$ 2.618.981,00		Total	R\$ 1.188.570,99
Infraestrutura, comunicação e transporte	Despesas Correntes	R\$ 1.188.570,99	Saúde	Despesas Correntes	R\$ 7.146.225,89
	Despesas de Capital	R\$ 21.499.409,65		Despesas de Capital	R\$ 14.154.181,66
	Total	R\$ 22.687.980,65		Total	R\$ 21.300.407,55
Educação escolar e formação complementar	Despesas Correntes	R\$ 3.455.502,00	Total anual para implementação	Despesas Correntes	R\$ 27.348.951,84
	Despesas de Capital	R\$ 583.525,00		Despesas de Capital	R\$ 38.460.104,08
	Total	R\$ 2.751.565,00		Total	R\$ 65.809.055,92

Elaboração a partir de metodologia própria.



POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO DOS PGTA

5.1 RECURSOS NÃO EXECUTADOS DO PROGRAMA FINALÍSTICO VOLTADO AOS POVOS INDÍGENAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI):

Como comentado anteriormente, os Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras indígenas, ainda que presentes nas leis orçamentárias do país, foram fundamentalmente financiados por recursos extraorçamentários, como é o Fundo Amazônia e outros financiamentos provenientes da cooperação internacional captados por organizações da sociedade civil. O fato de esta ser a realidade da política indigenista no país, no entanto, não desobriga o Estado brasileiro de seus compromissos constitucionais. Faz-se necessário, assim, pensar como os recursos recebidos pela Funai poderiam ter sido aplicados na efetiva implementação de PGTA, tendo em vista o reconhecido sucesso deste instrumento para o alcance da missão institucional do órgão⁷.

Os recursos da Fundação Nacional do Índio encontram ao menos dois grandes problemas. O primeiro relaciona-se a um processo de estrangulamento orçamentário no órgão: entre 2013 e 2019, por exemplo, o orçamento autorizado do órgão caiu 27%, como argumentamos no Relatório “Brasil

com Baixa Imunidade”⁸. A queda constante dos valores atribuídos ao órgão implica em contínuo esgarçamento de suas estruturas, o que significa dizer que, mesmo quando há aumento no recurso autorizado para gasto muitas vezes não há capacidade de execução adequada. No caso da Funai, isso é especialmente verdade por conta da defasagem de seu quadro de funcionários que, como analisamos no Relatório “Um país sufocado” (2020)⁹, deveria contar com ao menos 2300 funcionários a mais que seu atual quadro de servidores. Somada ao aparelhamento político do

órgão, o trabalho da Funai é notadamente insuficiente para os seus principais beneficiários.

Uma Funai comprometida com os direitos indígenas e com adequado quadro de funcionários contribuiria de forma significativa para a implementação dos PGTA. É o que se evidencia ao compararmos o montante de recursos autorizados e não executados do principal programa finalístico do órgão e os custos estimados dos PGTA de referência¹⁰, como demonstra a **tabela 2**:

TABELA 2: E SE OS RECURSOS NÃO EXECUTADOS PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FOSSEM USADOS PARA IMPLEMENTAR PGTA?

ANO	Gastos finalísticos não executados com garantias de direitos indígenas (em milhões de reais, valores reais)	Quantas vezes os 5 PGTA referências do estudo poderiam ter sido implementados?
2016	R\$ 442	10,7
2017	R\$ 436	10,6
2018	R\$ 279	6,8
2019	R\$ 244	5,9
2020	R\$ 175	4,2

⁷ Disponível em: FUNAI

⁸ Disponível em: O Brasil com baixa imunidade - Balanço do Orçamento Geral da União 2019 - INESC

⁹ Disponível em: Um país sufocado - Balanço do Orçamento Geral da União 2020 - INESC

¹⁰ Excluindo-se os valores referentes à Saúde e Educação, pois que estas são responsabilidade de outros órgãos no Estado brasileiro.

POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO DOS PGTA

Portanto, os efeitos de uma efetiva responsabilização do Estado Brasileiro pela realização da política indigenista, priorizando aquelas desenvolvidas em parceria com os povos indígenas, seriam notáveis. Ainda que levemos em conta que o montante atribuído no país para a garantia de direitos indígenas está longe de ser adequada e tem sofrido quedas sucessivas.

5.2 REATIVAÇÃO DO FUNDO AMAZÔNIA:

Há muito se discute no Brasil a insuficiência de recursos para a proteção ambiental e preservação da floresta amazônica. Como parte deste diagnóstico, foram construídas possibilidades de financiamento via cooperação internacional, como é o caso do Fundo Amazônia, com recursos da cooperação internacional oriundos, principalmente, dos governos alemão e norueguês. Hoje, recursos da ordem de **R\$ 2,9 bilhões** estão paralisados em função da insistência do governo brasileiro em desmontar a estrutura de governança do Fundo. Isto aconteceu ainda que avaliações externas o tenham considerado eficaz para o enfrentamento ao problema do desmatamento, com elevado grau de transparência, boa gestão por parte do BNDES e

ótima orientação por parte do Comitê Orientador do Fundo Amazônia - COFA.

Em função desta paralisação, tramita no Supremo Tribunal Federal do país uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO nº 59) que acusa a omissão do governo federal quanto à implementação das obrigações de proteção da Amazônia Legal, no que tange às obrigações relativas à destinação de recursos disponíveis do Fundo Amazônia.

O Fundo Amazônia acumula experiência de apoio de forma indireta à implementação e elaboração dos PGTA, cujos resultados foram fundamentais para a redução do desmatamento, promovendo, ao mesmo tempo, a conservação por meio do uso sustentável da biodiversidade, a geração de renda, a agregação de valor aos produtos da floresta e trazendo a conscientização da necessidade de manter a floresta em pé. Caso o recurso paralisado no Fundo fosse utilizado para a implementação dos PGTA de referência, **poderia custear-los 44 vezes**.

5.3 FUNDOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES)¹¹

1. FUNDO SOCIAL:

O Fundo Social do BNDES oferece apoio não reembolsável a projetos voltados à geração de emprego e renda e ao desenvolvimento social. Desde 2018, não há novas chamadas para a aplicação de recursos deste Fundo. Nos seus balanços, o BNDES apresenta a provisão de desembolso da ordem de **R\$ 300 milhões por ano**, o suficiente para implementar **35 vezes** as áreas de interesse correspondentes ao escopo do fundo - “Manejo e Soberania Alimentar e Nutricional” e “Geração de renda” - dos 5 PGTA referência desse estudo.

Este fundo foi fundamental para ampliar a escala de importantes políticas públicas socioambientais brasileiras entre 2005 e 2015, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)¹² e construção de cisternas. Atualmente, está em operacionalização a seleção pública de Projetos de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - BNDES e União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES.

¹¹ Banco nacional brasileiro fundado para o investimento em desenvolvimento regional. De acordo com sua página: “Fundado em 1952, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo e, hoje, o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo

prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira”, disponível em: Quem somos (bndes.gov.br).

¹² O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO DOS PGTA

Um conjunto de organizações e movimentos sociais, entre elas, o INESC, tem buscado apresentar como demanda da sociedade o uso dos recursos do Fundo Social pelo BNDES para ações de apoio a projeto de grupos comunitários, incluindo os povos indígenas:

“Como parte da atuação do Fundo Social deve ser dada alta prioridade ao financiamento de Planos de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (PGTA). Centenas de Planos já foram construídos por comunidades indígenas em todo o Brasil e são parte de um esforço histórico de estruturação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) instituída pelo Decreto no. 7747/2012. É esta economia indígena, autônoma e baseada em valores culturais e ambientais que precisa ser fortalecida por meio de um Banco Público de Desenvolvimento Econômico e Social”.

II. FUNDO CLIMA:

Criado pela Lei Nº 12.144 de 2009, o Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima foi regulado pelo Decreto 9.578/2018 e alterado pelo Decreto 10.143/2019. Ao menos um dos nove Subprogramas do Fundo Clima, intitulado “Florestas Nativas”, voltado para projetos associados ao manejo florestal sustentável e à agrobiodiversidade, poderia ser utilizado para o devido financiamento da implementação dos PGTA. Segundo descrição do

Banco, o Subprograma “Florestas nativas” pode financiar projetos relacionados à:

1. Manejo florestal sustentável, incluindo elaboração do plano de manejo, de forma isolada ou associada ao projeto de exploração florestal, e os investimentos para rastreabilidade ou certificação,
2. Plantio florestal com espécies nativas para fins de produção madeireira e não madeireira, incluindo os investimentos para rastreabilidade e certificação,
3. Recomposição da cobertura vegetal com espécies nativas, incluindo Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal,
4. Apoio à cadeia produtiva de produtos madeireiros e não madeireiros de espécies nativas, incluindo as etapas anteriores e posteriores à produção florestal,
5. Desenvolvimento tecnológico em atividades associadas à cadeia produtiva, à produção e à utilização de produtos madeireiros e não madeireiros de espécies nativas,
6. Apoio à aquisição de madeira ou produtos

madeireiros de origem nativa com rastreabilidade ou certificação florestal, dentro de projetos de investimento.

Tais atividades estão presentes nos 5 PGTA referência deste estudo, configurando-se como fundamentais nas áreas de interesse “Manejo e Soberania Alimentar e Nutricional” e “ Geração de renda”. Além disso, o Subprograma “Projetos Inovadores” também poderia incluir iniciativas propostas pelos povos indígenas para devida gestão de seus territórios.

Apesar do Decreto 9.578/2018 estabelecer que o Ministério do Meio Ambiente deveria elaborar plano anual de sua aplicação, aprovado pelo Comitê Gestor do FNMC e publicado no prazo de sessenta dias a partir da data de publicação da Lei Orçamentária Anual, em 2019, tal plano não foi apresentado. Em 2020, o Ministério do Meio Ambiente apresentou [um plano que deverá vigorar em 2020 e em 2021](#), reafirmando as linhas possíveis de financiamento.

Apesar da declarada possibilidade de investimento para o Subprograma “Florestas Nativas”, no entanto, a análise dos financiamentos efetivados entre 2013 e 2019 demonstram uma

POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO DOS PGTA

explicita priorização em iniciativas relacionadas à Cana de açúcar. No setor de eletricidade e gás, foram efetivados sete contratos na área, totalizando R\$ 78,66 milhões contratados com desembolso de R\$ 55,46 milhões (entre 2015 e 2019). Boa parte desses investimentos se deu em São Paulo, onde se concretizaram cinco dos sete contratos estabelecidos. Além disso, foram principalmente as iniciativas relacionadas ao etanol as financiadas, representando seis das sete contratações estabelecidas. Já no setor de Coque, Petróleo e Combustível, foram operacionalizados quatro contratos de combustível baseado em cana de açúcar, totalizando R\$ 66,34 milhões contratados, com desembolso de R\$ 52,85 milhões (entre 2018 e 2019). O investimento realizado nesse período com iniciativas relacionadas à cana de açúcar poderia ter financiado **mais de 7 vezes** as áreas de interesse “Manejo e soberania alimentar e nutricional” e “Geração de renda” dos PGTA referência deste estudo, por um ano.

Existe, portanto, um caminho importante para disputa de recursos públicos extraorçamentários, disponíveis para apoiar projetos dos PGTA que precisa ser fortalecido.

Ressalta-se, ainda, a reconhecida experiência do BNDES na administração do Fundo Amazônia. Há

uma estrutura de pessoal e experiência de governança participativa e de gestão adquiridas com o FA para a gestão do Fundo Social com foco no apoio à implementação dos PGTA. Por fim, a experiência recente de parceria entre BNDES e a organização Sitawi com a iniciativa [“Matchfunding Salvando Vidas”](#), para qual cada um real de mobilização de recursos privados foi aportado um real do Banco para a compra de equipamentos de proteção individual para hospitais filantrópicos, representa um caso interessante de inovação, descentralização de recurso e transparência. Iniciativa semelhante poderia ser replicada em apoio a organizações que já vem contribuindo com a construção e implementação dos PGTA com apoio da cooperação internacional, como é o caso das organizações parceiras deste estudo.

5.4 FUNDO VERDE PARA O CLIMA: RETOMADA DA ENREDD+

Em 2018, o governo brasileiro apresentou ao Fundo Verde para o Clima (GCF, na sigla em inglês), um projeto baseado na “Estratégia Nacional de REDD+” (ENREDD+), construída entre 2015 e 2016. No valor de US\$ 96,4 milhões, tal projeto foi aprovado em fevereiro de 2019, tendo sua

implementação iniciada apenas em janeiro de 2020. Este financiamento foi concedido diante do reconhecimento dos resultados e avanços oferecidos pelas políticas de combate às mudanças climáticas no país, entre as quais se destacam internacionalmente o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento do Cerrado (PPCerrado) e a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas.

Compilando ações que já vinham sendo implementadas antes de seu estabelecimento, a ENREDD+ buscava financiamento do GCF para aprofundar políticas como as supracitadas, tendo atribuído especial atenção ao papel da gestão territorial e ambiental das terras indígenas para o sucesso nas metas de redução de emissões previstas na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). Tal reconhecimento se traduzia na alocação dos povos indígenas como público-alvo da estratégia, em especialmente no acesso à Modalidade 3 (Florestas + Comunidade), que previa o apoio a associações e entidades representativas de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais no valor de US\$ 7,5 milhões. Além disso, a ENREDD+ também

POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO DOS PGTA

estabeleceu como prioritário o investimento em regiões com alta pressão de degradação florestal, áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade e recuperação da vegetação nativa, zonas tampão em torno das áreas protegidas, regiões com maior densidade de pequenos produtores, regiões com maior concentração de povos e comunidades tradicionais e de integração com outras políticas públicas relacionadas à conservação e à recuperação da vegetação nativa. A realidade das terras indígenas no Brasil, portanto, configura-se duplamente como foco prioritário dos investimentos aprovados pelo GCF.

Como analisado em Documento de Posição produzido pelo Inesc¹³, no entanto, o Programa Floresta + Carbono, lançado pelo atual governo para execução do recurso obtido via Fundo Verde para o Clima, é contraditório com as diretrizes desenhadas na ENREDD+. Ao priorizar a aplicação de dispositivos financeiros e de mercado para a proteção ambiental, tanto o escopo da Estratégia como seu público-alvo foram prejudicados, pois que se optou pela estimulação de um mercado de carbono nacional. No lugar de povos indígenas, comunidades tradicionais e pequenos agricultores, notadamente comprometidos com a preservação das florestas, o

programa direciona seus investimentos à grandes proprietários de terra.

A utilização devida do recurso obtido via GCF, no entanto, implicaria em grande avanço para a implementação dos Planos de Gestão Territorial das Terras Indígenas. Os cerca de **R\$40 milhões** previstos na Modalidade 3 serviriam, por exemplo, para implementação, **por dois anos e meio**, das áreas de interesse “Proteção Territorial”, “Manejo e soberania alimentar e nutricional”, “Geração de renda” e “Governança” dos 5 PGTA referência deste estudo.

5.5 CRIAÇÃO DE FUNDO DE TRANSIÇÃO NÃO REEMBOLSÁVEL PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PGTA

A ausência de financiamento público para a implementação dos PGTA, agravada na atual conjuntura brasileira, aponta para a necessidade de estímulo a outros tipos de financiamento. Uma possibilidade nessa direção seria a criação de um Fundo não reembolsável, inicialmente privado, destinado à concretização de Planos já em implementação. Concebê-lo como fundo de transição aponta para o compromisso com progressivo financiamento público, reafirmando as

obrigações constitucionais do Estado brasileiro para com os povos indígenas, apesar do contexto adverso atual.

Uma experiência inspiradora nesse sentido é o Fundo do Programa áreas protegidas na Amazônia (Arpa). Constituído em 2002, trata-se de um programa do Governo Federal brasileiro lançado para assegurar a conservação de biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em 60 milhões de hectares da Amazônia Brasileira. Financiada por recursos da cooperação internacional e de organismos privados, sua gestão financeira é feita pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio) e sua coordenação pelo Ministério do Meio Ambiente. Atualmente em sua terceira fase de implementação, o Fundo prevê metas claras e verificáveis de conservação ambiental, além de apontar para o objetivo de total financiamento público de seus custos, no prazo de 25 anos¹⁴.

A criação de fundo semelhante para implementação dos PGTA poderia apresentar-se como solução, com metas e objetivos bem formulados e estrutura sólida de governança. Para tal, uma possibilidade seria a retomada do Comitê Gestor da PNGATI, constituído de forma interinstitucional entre Funai, organizações indigenistas e comunidades indígenas.

¹³ Disponível em: Fastenopfer_01_PORT.pdf (inesc.org.br)

¹⁴ Mais informações em: Fundo de Áreas Protegidas: O que é – ARPA – Programa Áreas Protegidas da Amazônia (mma.gov.br)

POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO DOS PGTA

indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) após longo processo de discussão interna entre lideranças indígenas da região, seu objetivo é justamente promover o acesso dos povos indígenas a recursos de caráter não reembolsável para ações de proteção territorial, conservação ambiental e incentivo a iniciativas produtivas indígenas, gerido de forma autônoma pelo movimento indígena e parceiros a partir de comitê gestor, secretaria executiva e comissão técnica. Para seu financiamento, são previstos apoios de organizações não governamentais e utilização de recursos da cooperação internacional. Fundos de funcionamento semelhante poderiam ser elaborados nos demais biomas do país, prevendo, ainda mecanismos de transição para financiamento público de suas ações.



6. RECOMENDAÇÕES

EM ÂMBITO NACIONAL

- Revogação da Emenda Constitucional 95, garantindo a recomposição dos recursos para garantias de direitos,
- Reintrodução dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas nos objetivos e metas das leis orçamentárias,
- Recomposição do quadro de funcionários da Funai, possibilitando a efetiva execução dos recursos destinados ao órgão,
- Recomposição orçamentária da Funai, dobrando os recursos autorizados para a realização do Programa Finalístico do órgão,
- Reativação do Fundo Amazônia, baseada em estratégias de longo prazo renovadas que correspondam aos seus objetivos originais, reestabelecendo os seus mecanismos de gestão, com transparência e participação da sociedade civil,
- Priorização de implementações dos PGTA na aplicação do Fundo Clima e do Fundo Social do BNDES,

- Retomada da ENREDD+, reafirmando os povos indígenas como público prioritário para os investimentos do Fundo Verde para o Clima.
 - Criação de fundo de transição para financiamento dos PGTA, inspirado em experiências como o Fundo Arpa,
 - Realização de reforma tributária para revisão dos gastos tributários, especialmente o de setores predatórios como combustíveis fósseis e agrotóxicos,
 - Fortalecimento do Fundo Podáali e criação de fundos semelhantes em outros biomas do país.
- Em âmbito internacional:

EM ÂMBITO INTERNACIONAL

- Aumento dos recursos da cooperação internacional para implementação dos PGTA, por meio de financiamento de fundo de transição construído junto ao Estado brasileiro e à iniciativa privada,
- Facilitação das condições estipuladas para doações, de forma a atender diretamente as organizações indígenas,
- Exigência de cumprimento das prioridades dos povos indígenas na aplicação de recursos dos fundos ENREDD+
- Pressão internacional para efetivo cumprimento das obrigações constitucionais e dos tratados internacionais dos quais o Estado brasileiro é signatário, com efetivo financiamento dos PGTA.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há ao menos dois grandes obstáculos para o financiamento necessário à implementação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas. O primeiro e primordial deles relaciona-se à vontade política, para que os Planos não sejam apenas mais um belo instrumento construído a muitas mãos, mas bloqueados por interesses econômicos que enxergam na autodeterminação indígena e consequente preservação ambiental um empecilho. O segundo, também conectado à vontade política, relaciona-se à estrutura do Estado brasileiro e suas dificuldades de concretizar políticas em benefício direto das comunidades, para as quais é necessário se adequar às realidades locais.

Como expôs-se no decorrer deste estudo, não há priorização política pelo Estado brasileiro para efetiva implementação dos PGTA, tendo estes contado fundamentalmente com financiamento da cooperação internacional para sua concretização. Como preconiza a [Metodologia Orçamento & Direitos](#), formulada pelo Inesc, tanto a forma de arrecadação como a execução da receita recolhida pelo Estado podem e devem ser analisadas pela ótica dos direitos humanos, podendo assegurar ou violá-los. Viu-se que, no caso brasileiro, tanto a receita recolhida tende a agravar a crise fundiária e

ambiental que vivemos, beneficiando setores predatórios, como a despesa não tem sido direcionada para a garantia dos planos e projetos de futuro das comunidades indígenas, a despeito de todos os seus reconhecidos efeitos positivos para o país e para o mundo.

Se esta não é uma novidade no Brasil - já que mesmo os governos chamados progressistas não se propuseram a implementar os desejos e planos expressos pelos povos originários - é também verdade que o recrudescimento das políticas de austeridade, em voga ao menos desde 2016, levaram esta situação a outro patamar. Com a aprovação da EC95 e a contenção dos gastos públicos discricionários, as políticas indigenistas têm sofrido estrangulamento cada vez mais grave, o que implica na prática em um abandono da Política de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas e de seu principal instrumento prático, os PGTA. Tudo isso ganha ainda outra dimensão quando o poder Executivo é tomado por forças notadamente anti-indígenas e anti-ambientalistas, em curso desde 2019, que apostam, inclusive, no impedimento da chegada de recursos internacionais, como o ocorrido com o Fundo Amazônia.

Por outro lado, o próprio financiamento via cooperação internacional destinado diretamente para povos indígenas e comunidades locais é relativamente escasso, como apontado em estudo da Rainforest Foundation Norway (2021, op.cit). Além dos entraves burocráticos, os poucos recursos investidos nessas comunidades não são compatíveis com os comprovados impactos no enfrentamento de problemas globais, tais como a mitigação das mudanças climáticas.

A encruzilhada do financiamento vivido no que tange à implementação dos PGTA não pode, por outro lado, fazer desaparecer este instrumento. Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas configuram-se como exemplo do respeito à autonomia dos povos indígenas e no reconhecimento desta na preservação ambiental. Assim, a aposta deste estudo é que o vislumbre de possibilidades de financiamento para este instrumento seja motor para organização e articulação política entorno da concretização dos direitos indígenas.

Por fim, ressaltamos as complicações derivadas da forma de funcionamento dos órgãos responsáveis pela política indigenista no Brasil, especialmente os do âmbito federal, como a

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fundação Nacional do Índio, evidenciada pelo acompanhamento das ações realizadas pelas organizações não governamentais nos territórios. Há uma série de exemplos positivos concretizados no âmbito da implementação dos PGTA referência, como é o caso da iniciativa de lançamento de editais específicos para apoiar pequenos projetos orientados pelo Plano de Gestão do Xingu, simplificando o acesso de recursos pelas comunidades, ao mesmo tempo em que incentiva a formação destas no processo de prestação de contas, o chamado “Apoio à Iniciativas Comunitárias” (AIC). Ou ainda a efetivação de atividades de intercâmbios entre povos como as levadas a cabo ao longo da construção do PGTA Zo’é, possibilitando a articulação entre territórios e a efetivação integrada das políticas garantidoras de direitos com potencial, inclusive, de melhor execução dos recursos investidos.

Há, assim, muitos aprendizados importantes a serem considerados pelas distintas esferas estatais na realização de projetos concretizados por organizações indigenistas e indígenas. Vale ressaltar, assim, que a própria PNGATI, assim como seu Plano Integrado de Implementação da PNGATI (2016-2019), preconizam a importância da ação cooperativa entre diversos atores envolvidos na política indigenista

para sua efetiva implementação. A expertise de atores comprometidos com os direitos de gestão territorial e ambiental das TI, portanto, deve ser encarada pelos entes governamentais – no âmbito dos municípios, estados ou união – como fator positivo adversários ou agentes de interesses escusos, tal como tem sido tratada pelo atual governo federal.

Por fim, uma outra observação é crucial: apesar dos PGTA referência dizerem respeito à TI presentes na Amazônia Legal e, inclusive, alguns fundos de financiamento priorizarem a atuação nesta região, faz-se necessário o direcionamento de financiamento para todas as TI em território nacional, de forma a resultar na devida garantia de direitos de todos os povos indígenas e na preservação ambiental em todo território nacional. Esta não é uma questão menor, devendo ser levada em conta, inclusive na busca de incentivo da cooperação internacional para assegurar a preservação dos demais biomas brasileiros e dos direitos territoriais indígenas como um bem em si mesmo.

Construídos de forma enraizada, profundamente conectada aos territórios dos quais emergem, os Planos de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas são um exemplo

bem-sucedido de como as demandas locais devem ser consideradas e ganhar espaço e interlocução diante da estrutura do Estado Brasileiro. A sua efetiva concretização, assim, traz aprendizados diretos tanto para a autodeterminação dos povos indígenas e preservação ambiental, como também para uma outra forma de interação entre sociedade - Estado, aprofundando as possibilidades de participação popular na gestão dos recursos e das políticas públicas no país.

O subfinanciamento para sua efetiva implementação convoca, ainda, a responsabilidade dos atores internacionais para com os povos indígenas no Brasil, tanto para pressionar o Estado brasileiro para respeitar seus compromissos constitucionais, como para elevar o investimento em prol dos projetos indígenas no país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APITIKATXI, APIWA & IEPÉ. **“Plano de Gestão das Terras Indígenas Parque do Tumucumaque e Rio Paru d’Este”**. Macapá, 2018.

ARPA, Ministério do Meio Ambiente. **“Fundo ARPA: O que é”**. Disponível em: FUNDO DE ÁREAS PROTEGIDAS. O que é – ARPA – Programa Áreas Protegidas da Amazônia (mma.gov.br)

ASSOCIAÇÃO TERRA INDÍGENA XINGU (ATIX) et al. **“Plano de Gestão do Território Indígena do Xingu”**. 2016.

BRASIL. **“Plano Plurianual 2012-2015**. Brasília, 2011. Disponível em: PPA Agosto_2011_Jairo.indd (www.gov.br)

“Plano Plurianual 2016-2019”. Brasília: 2015. Disponível em: ppa-2016-2019-ascom-3-1.pdf (www.gov.br)

Plano Plurianual 2019-2023. Brasília, 2019. Disponível em: texto-do-projeto-de-lei-do-plano-plurianual-2020-2023.pdf (www.gov.br)

CARDOSO, Alessandra. **“Programa Piloto para Pagamento por Resultados de REDD+: beneficiando quem preserva a floresta?”**. Brasília, 2020. Disponível em: Fastenopfer_01_PORT.pdf (inesc.org.br)

CPI/AC. **“Mae shawāyā namaki hariri raya kaiti xinā Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Kaxinawá do Rio Humaitá”**. Rio Branco: 2015.

FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO (org). **“Plano de Gestão Territorial e Ambiental Terra Indígena Alto Rio Negro”**. São Gabriel da Cachoeira: 2019.

FUNAI - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL (org). **“Orientações para elaboração Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas”**. Brasília: 2013

“Missão Institucional”. Disponível em: FUNAI FUNDO AMAZÔNIA. **“RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019”**. Disponível em: RAFA_2019_port.pdf (fundoamazonia.gov.br)

FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA – FNMIC. **“Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR 2020”**. Disponível em: Microsoft Word - PAAR 2020 (www.gov.br)

GRUPIONI, Donisete Benzi Grupioni (org). **“Em busca do bem viver: experiências de elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas”**. São Paulo: Rede de Cooperação Amazônica - RCA, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA E FORMAÇÃO INDÍGENA & FUNAI. **“Plano de Gestão Territorial e Ambiental terra Indígena Zo’é Planejando como vamos continuar vivendo bem no futuro”**. 2019.

INTERGOVERNMENT PANEL ON CLIMATE CHANGE. **“Global Warming of 1.5°C an IPCC special report**. 2018.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Metodologia Orçamento & Direitos: Referenciais teóricos**. Brasília, 2018. Disponível em: Arquivos Budget and Rights - INESC

“O Brasil com baixa imunidade: Balanço do Orçamento Geral da União 2019”. Brasília, 2020. Disponível em: O Brasil com baixa imunidade - Balanço do Orçamento Geral da União 2019 - INESC

“Um país sufocado: Balanço do Orçamento Geral da União 2020”. Brasília, 2021. Disponível em: SR15_SPM_version_stand_alone_LR.pdf (inesc.org.br)

“Campanha: Só acredito vendo”. Disponível em: <https://www.soacreditoendo.org.br/>

JBS. **“O Fundo JBS pela Amazônia”**. Disponível em: O Fundo - Fundo JBS pela Amazônia (fundojbsamazonia.org)

RAINFOREST FOUNDATION NORWAY. **“Falling short Donor funding for Indigenous Peoples and local communities to secure tenure rights and manage forests in tropical countries (2011-2020)”**. Disponível em: RFN_Falling_short_2021.pdf (d5i6isOeze552.cloudfront.net)

Receita Federal Brasileira: Gastos Tributários - Previsão PLOA. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/dgt-ploa>

ÁREAS DE INTERESSE DA METODOLOGIA "QUANTO CUSTA PARA TIRAR UM PGTA DO PAPEL?"**PROTEÇÃO TERRITORIAL:**

Propostas voltadas tanto para o interior das TI como para os seus limites e entorno – incluindo fronteiras nacionais. Os objetivos gerais contemplam atividades de vigilância, fiscalização e monitoramento territorial, combate a invasões e controle da circulação de pessoas nas TI, reativamento de limites, campanhas voltadas para as comunidades do entorno, estratégias de combate a incêndios, acordos de convivência e trânsito entre fronteiras, atividades formações para vigilância e sobre povos em isolamento voluntário.

MANEJO, SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

Propostas relacionadas aos recursos naturais e das práticas tradicionais de cada TI e cada povo, à agrobiodiversidade, à alimentação e da culinária tradicional, ao fomento das atividades produtivas e de projetos de criação de animais, além do aprimoramento de alternativas econômicas e da educação financeira. Pesquisas e ações a respeito de distúrbios ecológicos e recuperação de áreas degradadas ou desmatadas, além de projetos e políticas de gestão de resíduos.

GERAÇÃO DE RENDA:

Propostas voltadas ao fortalecimento e fomento de iniciativas de geração de renda e acesso a mercados,

incluindo intercâmbios com outros povos indígenas e processos de formação em temas diversos, como de turismo em terras indígenas, pagamento por serviços ambientais e negócios sustentáveis.

GOVERNANÇA:

Ações e projetos de fortalecimento institucional, formação política contínua, construção de espaços para eventos, realização de encontros periódicos e intercâmbios, produção de material de referência e reforço para a comunicação interna às TI. Realização de intercâmbios e encontros periódicos nas TI (incluindo assembleias, festas tradicionais e outros. Acordos voltados para organização interna e interface com agentes e instituições externas”, ao invés de classificar esses processos de reflexão e deliberação coletiva como apenas realização de consulta prévia.

INFRAESTRUTURA:

Instalação de sistemas de comunicação (radiofonia, antenas para celular, internet), produção ou acesso à energia fotovoltaica e de garantia de abastecimento de água, além de construção de estruturas de para diversas finalidades e manutenção de estradas e pistas de pouso.

SAÚDE:

Propostas referentes às estruturas, ao atendimento e à gestão providos pelas unidades ligadas ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Propostas relacionadas aos conhecimentos, os conhecedores e as práticas tradicionais de promoção da saúde. Medidas voltadas ao aprimoramento de instalações e equipamentos das unidades de atendimento e apoio, à gestão dos profissionais dessas unidades e ao fornecimento de medicamentos (entre outros). Fomento de pesquisa e desenvolvimento de ações relativas aos principais problemas de saúde das comunidades.

EDUCAÇÃO ESCOLAR E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Atividades referentes à educação escolar indígena: o aprimoramento da gestão, da infraestrutura e dos aspectos curriculares e didáticos das escolas indígenas. Outras atividades de formação não relacionadas ao contexto escolar formação para pesquisadores, tradutores e outros, além de diferentes maneiras pelas quais se pode fortalecer atividades de formação com conhecedores indígenas, e de estratégias para a proteção do patrimônio material e imaterial de cada povo.

QUANTO CUSTA TIRAR
UM **PGTA**
DO PAPEL?

POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO
PARA OS PLANOS DE GESTÃO
TERRITORIAL E AMBIENTAL
DAS TERRAS INDÍGENAS

Realização



Apoio

